

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2004**

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Sr. ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, o Título de Cidadão Honorário da Lapa, face aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade lapeana.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 DE MARÇO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 236/04

DATA 17 / 03 / 04

15:06 h. NR/S

  
SÉRGIO AUGUSTO LEONI

Vereador

JUSTIFICATIVA AO ANTE-PROJETO DE LEI Nº 04/2004

Tenho a honra e o privilégio de submeter à apreciação desta Colenda Câmara, o presente Ante-Projeto de Lei que tem o propósito de homenagear o insigne cidadão paranaense DR. ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA que atualmente exerce a elevada função de Governador do nosso Estado.

Com uma carreira política marcada por constante ascensão, repete agora mais um mandato executivo-eletivo com firmeza e cumprimento das promessas assumidas na última campanha eleitoral.

Esse procedimento, pouco comum na classe política brasileira, faz de Roberto Requião um paranista fiel às suas raízes e o projeta no cenário nacional como um exemplo que deveria ser seguido por todos os que se dedicam à difícil arte de governar.

A Lapa, que já havia sido atendida em seu governo anterior em suas justas e necessárias reivindicações, recebe agora a demonstração da atenção e do respeito que o governador Requião lhe dedica.

Recentemente, como é do conhecimento dos nobres ediz e de toda população lapeana, fomos contemplados com uma série de providências administrativas sob a responsabilidade do estado o que corrobora minha afirmativa.

Ao declarar espontaneamente e publicamente no Clube Lapeano, dia 17 pp. que sua atitude estava "**marcando uma virada na atenção do Governo Estadual com a Lapa**" o Governador Requião confirma as razões principais que o conceitua e o autorizou a merecer o apoio nele depositado não apenas pelos lapeanos mas por todo o povo paranaense.

Entretanto, nenhum argumento, nenhuma justificativa poderia partir deste vereador para a concessão deste título honorífico, se alguma mácula, alguma referência, alguma acusação, algum fato existisse que pudesse colocar em dúvida a honestidade de quem se pretende homenagear.

Assim sendo e entendendo constituir-se o presente ante-projeto de lei num preito de gratidão e de confiança em quem, com coragem e caráter ilibado governa o Paraná, peço o apoio das senhoras e senhores vereadores que compõem esta egrégia Câmara Legislativa, para a sua aprovação.

Sala das Seções, 30 de outubro de 2003.

  
Sérgio Augusto Leoni  
Vereador

## “CURRICULUM VITAE”

ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, nascido em 05 de março de 1941, em Curitiba, filho do médico e ex-prefeito de Curitiba, Wallace Thadeu de Mello e Silva e Lucy Requião de Mello e Silva. Casado com a senhora Maristela Quarenghi de Mello e Silva, pai de Maurício Thadeu e Roberta.

Formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná e, em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, cursou Urbanismo pela Fundação Getúlio Vargas.

Foi Deputado estadual (1983-85), Prefeito de Curitiba (1986-89), Secretário do Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná (1989-90), Governador do Estado do Paraná (1991-94), Senador da república (1994-2002), e eleito novamente Governador do Paraná, a partir de 2003. Como Senador, Requião teve a maior votação proporcional da história do Paraná.

### PREFEITO DE CURITIBA (1986-1989)

Como Prefeito de Curitiba, Requião foi o primeiro prefeito brasileiro a instituir a Ouvidoria Geral. Alterou profundamente a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal com a criação das freguesias (sub-prefeituras) nos principais bairros da cidade, com autonomia administrativa e financeira para executar obras. Implantou a frota pública de transporte coletivo. Construiu a Via Vêneto ligando o bairro de Santa Felicidade a Curitiba. Implantou o Mercado Popular, que vendia produtos da cesta básica para a população de baixa renda. Criou a Associação dos Meninos e Meninas de Rua de Curitiba (Assoma) que revolucionou o tratamento às crianças de rua. Na gestão de Requião foram construídos mais Postos de Saúde e Creches do que em toda a história da cidade. E foi efetivada a participação popular na definição do Orçamento Municipal.

### SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO PARANÁ (1989-1990)

No cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano, Requião implantou o Programa Paraná Urbano, que desenvolveu mais de três mil obras em todos os municípios paranaenses. Neste mesmo período, criou o Projeto de Saneamento Ambiental no Paraná – PROSAM.

### GOVERNADOR DO PARANÁ (1991-1994)

O primeiro ato de Roberto Requião no Governo do Paraná foi a entrega dos títulos definitivos de propriedade aos agricultores de Pitanga, cuja posse arrastava-se há mais de 70 anos. Implantou o Programa Casa da Família, que construiu mais de 60 mil casas com 52 m<sup>2</sup>, em alvenaria, com prestações que não ultrapassavam 20% do salário mínimo.

Em parceria com o Exército Brasileiro, construiu a Ferroeste, ligando Cascavel ao Porto de Paranaguá. Implantou o Programa Panela Cheia, com financiamento de safras em equivalência em produto. Para os agricultores paranaenses, a moeda era o milho. Implantou o maior programa de melhoria genética da história do Estado. Foram entregues aos criadores paranaenses, mais de 150 mil bovinos de leite e 330 mil ovinos, todas matrizes de raças selecionadas.

Com recurso do Governo do Paraná, duplicou a rodovia Curitiba/Garuva, acabando com o chamado corredor da morte. Fez a ligação rodoviária do Sudoeste do Paraná com a Argentina, construindo a ponte Capanema – Andresito. Iniciou as obras da ponte Guaira-Mato Grosso do Sul, a maior ponte fluvial do Brasil e, quando deixou o governo, esta encontrava-se com 90% das obras realizadas. Concluiu a construção da Usina Hidrelétrica de Segredo, tornando o Paraná auto suficiente em energia. Em sua gestão, iniciou as obras da Usina de Salto Caxias.

O Programa Bom Emprego criou linhas de crédito para investimento às pequenas e médias empresas, resultando na geração de mais de 150 mil empregos diretos. As micros e pequenas empresas foram isentas de tributos estaduais.

Na Educação, o governo Requião treinou professores e fez o maior programa de construção e recuperação de salas de aula. O Programa Escola Oficina, para meninos e meninas de rua, foi levado a todo Paraná.

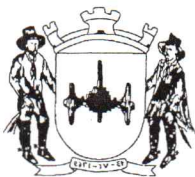
No governo Requião foram criados 5 parques ambientais, dobrando a área de preservação do Estado. Neste período, foi implantado o Programa Paraná Rural, que desenvolveu técnicas agrícolas para recuperação do solo, como readequação de estradas rurais, combate à erosão, plantio de matas ciliares, recuperação de rios nas microbacias em todos os municípios do Paraná. Este programa tornou-se referência para o Banco Mundial em preservação ambiental e melhoria da produção agrícola.

#### SENADOR DA REPÚBLICA (1994-2002)

Como Senador, Requião foi Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, Relator da CPI dos Títulos Públicos, emitidos para pagar precatórios. Presidiu a Comissão de Educação e Comunicação do Senado Federal e membro da comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Requião desenvolveu a chamada Cadeia da Felicidade com o fechamento de 3 bancos e 18 Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários. Apresentou mais de 20 projetos de lei, resolução e portarias, disciplinando a emissão de Títulos Públicos, os Fundos de Pensão e estabelecendo os crimes para a lavagem do dinheiro. Apresentou o Projeto de Lei quebrando o sigilo bancário de todos os agentes públicos no Executivo, Legislativo e Judiciário Projeto de Lei que garante a todo o cidadão direito de resposta quando agredido através de veículos de comunicação.

GOVERNADOR DO PARANÁ (2003)



# Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FL. Nº 06  
C

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2004**

Autor: Vereador Sergio Augusto Leoni

Sumula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Sr. Roberto Requião de Mello e Silva.

Protocolado na Secretaria no Dia 17\_/03\_/2004.

Apresentado em Expediente do Dia 23\_/03\_/2004.

Encaminhado à Comissão de:

**X** Legislação, Justiça e Redação, em 23/03/2004.

Economia, Finanças e Orçamento, em XX\_/XX\_/XX.

Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em XX\_/XX\_/XX.

Urbanismo e Obras Públicas, em XX\_/XX\_/XX.

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX\_/XX\_/XX.

Controle e Fiscalização, em XX\_/XX\_/XX.

*João Renato*  
**MARCO ANTONIO BORTOLETTO**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Recebi o projeto em <u>27/03/2004</u> <i>João Renato L. Afonso</i> <b>JOÃO RENATO L. AFONSO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>Jose Luiz de Castro</i> Lapa, em <u>24/03/2004</u> . <i>João Renato L. Afonso</i> <b>JOÃO RENATO L. AFONSO - Presidente da CLJR</b>
Recebi o projeto em ___/___/2004 <b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO</b> Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2004. <b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFF</b>
Recebi o projeto em ___/___/2004 <b>SERGIO AUGUSTO LEONI</b> Presidente da Comissão de Saúde, Educ., Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2004. <b>SERGIO AUGUSTO LEONI - Presidente da CSECEBESEcol</b>
Recebi o projeto em ___/___/2004 <b>ALCEU HOFFMANN</b> Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2004. <b>ALCEU HOFFMANN - Presidente da CUOP</b>
Recebi o projeto em ___/___/2004 <b>DIRCEU RODRIGUES FERREIRA</b> Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2004. <b>DIRCEU RODRIGUES FERREIRA - Presidente da CAPA</b>
Recebi o projeto em ___/___/2004 <b>VILMAR C. FÁVARO</b> Presidente da Comissão de Controle e Fiscalização	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2004. <b>VILMAR C. FÁVARO - Presidente da CCF</b>



*Poder Legislativo Municipal  
Lapa - Estado do Paraná  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

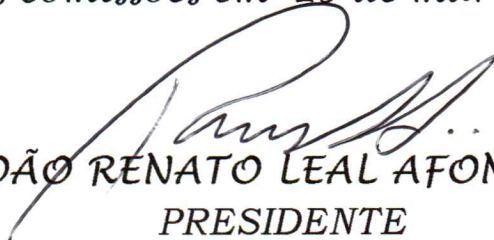
CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
P.L.S. Nº 07  
80

Projeto De Decreto Legislativo nº 04/2004

Autor: Ver. SÉRGIO AUGUSTO LEONI

*Conforme entendimento, por escrito,  
de lideranças partidária com assento nesta Casa  
de Leis, em data de 11 de março de 2003 e  
protocolado sob nº 206/03, NOMEIO, o Vereador  
VILMAR FÁVARO em substituição ao Vereador  
SÉRGIO AUGUSTO LEONI, por ser o mesmo, autor da  
Proposição em análise.*

*Sala das comissões em 29 de março de 2004*

  
JOÃO RENATO LEAL AFONSO  
PRESIDENTE



*Poder Legislativo Municipal*  
*Lapa - Estado do Paraná*  
*Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
P.L. Nº 08  
C

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2004

Recebemos o projeto em epígrafe de autoria do ilustre Vereador **SÉRGIO AUGUSTO LEONI** que tem por súmula o seguinte:

**“ Concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, ao Sr. ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA ”**

Sobre o qual nos pronunciamos da seguinte forma:

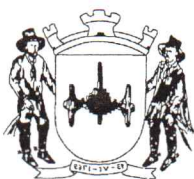
1. - a redação está correta e não apresenta nenhum vícios ;
2. -quanto ao mérito fica a cargo do Plenário desta Casa de Leis a sua decisão.

Destarte somos de Parecer favorável à matéria.

Sala das Comissões em 29 DE MARÇO DE 2004

  
JOSÉ LUIZ DE CASTRO  
Relator





*Poder Legislativo do Município da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. Nº 09

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, 01 de abril de 2004**

**AUTOR: VER. SERGIO AUGUSTO LEONI**

**SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DA LAPA, AO SENHOR ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.**

**O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:**

**Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA, face aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade lapeana.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Poder Legislativo Municipal, em 01 de abril de 2004**

  
**ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI**  
**1º Secretário**

  
**MARCO ANTONIO BORTOLETTO**  
**Presidente**

